



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 3218/GR/UFFS/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 4264/GR/UFFS/2025

~~Cria Serviço Especial de Revisão.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Revisão, da Diretoria de Comunicação Social.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Serviço Especial de Revisão, a função gratificada, código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor